

ços Administrativos e Financeiros do Instituto de Higiene e Medicina Tropical da Universidade Nova de Lisboa;

A partir de 19.03.2007, nomeado Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, em regime de comissão de serviço, por três anos, do Instituto de Higiene e Medicina Tropical da Universidade Nova de Lisboa;

De 01.05.2009 até à presente data, exerceu o cargo de Secretário da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa.

V — Grupos de trabalho:

Membro do grupo de trabalho para a implementação de um “Sistema Interno de Garantia de Qualidade” na FMV;

Membro do Grupo de Trabalho para elaboração de Portaria de Conservação Arquivística, no âmbito da Universidade Nova de Lisboa.

Membro do Grupo de Trabalho para o Projeto de Consolidação dos Recursos Humanos, no âmbito da Universidade Nova de Lisboa.

Membro do Grupo de Trabalho para aplicação do Acórdão n.º 254/2000 do Tribunal Constitucional, de 26 de abril, no âmbito da sua aplicação na Universidade de Lisboa;

Membro do Grupo de Trabalho para a Reconversão e Reclassificação Profissional do pessoal não docente dos estabelecimentos de Ensino Superior Público, previstas no Decreto-Lei n.º 497/99, de 19.11.

VI — Outras aptidões e competências:

No âmbito do Protocolo de colaboração “Echange Européen de Pratiques Administratives” celebrado entre a Universidade de Lisboa e a Universidade de Paris 7-Denis Diderot, frequentou de 9 a 18 de março 1998, um estágio realizado na Universidade de Paris 7 – Denis Diderot, destinado ao desenvolvimento do intercâmbio europeu de práticas administrativas entre instituições congêneras europeias de ensino;

2002/2003 — Membro não docente do Conselho Diretivo da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa;

2002/2006 — Presidente da Direção da Delegação da Universidade de Lisboa da Associação Nacional dos Funcionários das Universidades Portuguesas (ANFUP);

Membro da Direção Nacional da ANFUP;

Vice-Presidente da Mesa da Assembleia-Geral da ANFUP;

2003/2005 — Presidente da Mesa da Assembleia-Geral de Funcionários (AGF) da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

207771249

Instituto de Educação

Despacho n.º 5748/2014

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 27.º dos Estatutos do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 243, de 16 de dezembro de 2013, em anexo ao Despacho n.º 16290/2013 do Reitor da Universidade de Lisboa, o Diretor é coadjuvado por três subdiretores por ele livremente nomeados e exonerados, de entre os professores e investigadores doutorados;

Considerando ainda que, nos termos do n.º 1 do artigo 40.º dos Estatutos referidos, o Conselho de Gestão, órgão de gestão administrativa e financeira, é constituído pelo Diretor que preside, o Diretor Executivo e por um vogal designado pelo Diretor de entre os docentes e investigadores do Instituto.

Nomeio, com efeitos a partir de 1 de abril de 2014:

1 — Os Doutores Pedro Guilherme Rocha dos Reis, Professor Associado, Maria João Mogarro, Professora Associada, e Estela Mafalda Inês Elias Fernandes da Costa, Professora Auxiliar, como Subdiretores;

2 — O Doutor Pedro Guilherme Rocha dos Reis, professor Associado, como Vogal do Conselho de Gestão.

3 — De acordo com os artigos 35.º e 41.º do Código do Procedimento Administrativo, delego no Doutor Pedro Guilherme Rocha dos Reis, Professor Associado e subdiretor do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, as minhas competências nas minhas ausências, faltas ou impedimentos.

Proceda-se à publicação do presente despacho no *Diário da República*.

1 de abril de 2014. — O Diretor, *Prof. Doutor João Pedro Mendes da Ponte*.

207772359

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Reitoria

Declaração de retificação n.º 452/2014

Por ter sido publicado com inexactidão o despacho n.º 4828/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 66, de 3 de abril de

2014, relativo à nomeação do Doutor Florentino Manuel dos Santos Serranheira na cargo de presidente do conselho pedagógico da Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade Nova de Lisboa, retifica-se que onde se lê «pelo período de três anos» deve ler-se «pelo período de dois anos», em conformidade com o artigo 15.º dos Estatutos da Escola Nacional de Saúde Pública — despacho n.º 7991/2009.

21 de abril de 2014. — A Administradora, *Fernanda Cabanelas Antão*.
207774149

Instituto de Higiene e Medicina Tropical

Despacho (extrato) n.º 5749/2014

No uso de competência delegada no n.º 1.1 do despacho de delegação de competências do Senhor Reitor da Universidade Nova de Lisboa, publicado através do Despacho n.º 13180/2013 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 199, de 15 de outubro de 2013:

Doutor João Borges da Costa — autorizada a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como Professor Auxiliar Convitado do Instituto de Higiene e Medicina Tropical, sem remuneração, pelo período de um ano, com efeitos a 1 de fevereiro de 2014.

15 de abril de 2014. — O Diretor, *Prof. Doutor Paulo de Lyz Girou Martins Ferrinho*.

207769913

SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DO PORTO

Aviso n.º 5495/2014

Nos termos do disposto no n.º 1, alínea *d*) do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e na alínea *c*) do artigo 251.º do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que o contrato efetuado com o trabalhador abaixo mencionado caducou, por motivo de passagem à situação de pensionista, na data indicada:

Assistente operacional — Margarida Barbosa Martins Silva Pinto, em 16 de abril de 2014.

16 de abril de 2014. — O Diretor, *João da Cruz Carvalho*.

207770455

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Despacho n.º 5750/2014

De acordo com o disposto nos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro e pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, tendo em conta as recomendações da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), é alterado o Despacho n.º 6359/2010, de 09/04, retificado pela Declaração de retificação n.º 765/2010, de 20/04 e alterado pelo Despacho n.º 12031/2012, de 11/09, referente ao plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Solicitadoria, da Escola Superior de Gestão de Idanha-a-Nova do Instituto Politécnico de Castelo Branco.

O referido ciclo de estudos foi objeto de acreditação por parte da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior e registado, na Direção-Geral do Ensino Superior, com o número R/A-Ef 343/2011/AL01, de 26/03/2014.

17 de abril de 2014. — O Presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, *Carlos Manuel Leitão Maia*.

ANEXO I

1 — Instituição de ensino — Instituto Politécnico de Castelo Branco
1.1 — Unidade Orgânica — Escola Superior de Gestão de Idanha-a-Nova

2 — Grau — Licenciado

3 — Curso — Solicitadoria

4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 180

5 — Duração normal do ciclo de estudos — 6 semestres
 6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos
Direito	D	157
Contabilidade e Fiscalidade	CF	3

Área científica	Sigla	Créditos
Gestão e Administração	GA	4
Informática	I	8
Línguas e Literaturas Estrangeiras	LLE	4
Economia	E	4
<i>Total</i>		180

ANEXO II

Instituto Politécnico de Castelo Branco**Escola Superior de Gestão de Idanha-a-Nova**

Licenciatura

Solicitadoria

QUADRO N.º 1

1.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Introdução ao Direito	D	Semestral	162	TP: 60; OT: 6; O: 4	6	
Direito Constitucional	D	Semestral	162	TP: 60; OT: 6; O: 4	6	
Tecnologias de Informação e Comunicação Aplicadas à Solicitadoria	I	Semestral	108	TP: 30; OT: 4; O: 4	4	
Gestão Empresarial	GA	Semestral	108	TP: 60; OT: 4; O: 4	4	
Economia Política	E	Semestral	108	TP: 60; OT: 4; O: 4	4	
Direito Penal e Contra-Ordenacional	D	Semestral	162	TP: 45; OT: 6; O: 4	6	

QUADRO N.º 2

1.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Teoria Geral do Direito Civil	D	Semestral	162	TP: 90; OT: 6; O: 4	6	
Direito Administrativo	D	Semestral	162	TP: 90; OT: 6; O: 4	6	
Direito das Obrigações I	D	Semestral	135	TP: 60; OT: 5; O: 4	5	
Direito do Trabalho	D	Semestral	135	TP: 60; OT: 5; O: 4	5	
Processo Penal	D	Semestral	135	TP: 60; OT: 5; O: 4	5	
Noções Fundamentais de Contabilidade	CF	Semestral	81	TP: 45; OT: 3; O: 4	3	

QUADRO N.º 3

2.º ano/3.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Direito Comercial	D	Semestral	135	TP: 60; OT: 5; O: 4	5	
Processo Civil Declarativo	D	Semestral	162	TP: 90; OT: 6; O: 4	6	
Direito da Família	D	Semestral	135	TP: 60; OT: 5; O: 4	5	
Procedimento e Contencioso Administrativo	D	Semestral	81	TP: 60; OT: 3; O: 4	3	
Direitos Reais	D	Semestral	162	TP: 90; OT: 6; O: 4	6	
Direito das Obrigações II	D	Semestral	135	TP: 60; OT: 5; O: 4	5	

QUADRO N.º 4

2.º ano/4.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Processo Civil Executivo	D	Semestral	162	TP: 90; OT: 6; S: 6; O: 4	6	
Direito das Sucessões	D	Semestral	135	TP: 60; OT: 5; O: 4	5	
Processo de Trabalho	D	Semestral	108	TP: 30; OT: 4; O: 4	4	
Direito das Sociedades Comerciais	D	Semestral	135	TP: 60; OT: 5; O: 4	5	
Direito do Urbanismo	D	Semestral	135	TP: 60; OT: 5; O: 4	5	
Direito Fiscal I	D	Semestral	135	TP: 60; OT: 5; O: 4	5	

QUADRO N.º 5

3.º ano/5.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Direito Fiscal II	D	Semestral	135	TP: 60; OT: 5; O: 4	5	
Registos e Notariado I	D	Semestral	162	TP: 90; OT: 6; O: 4	6	
Inglês Técnico	LLE	Semestral	108	TP: 60; OT: 4; O: 4	4	
Resolução Alternativa de Litígios	D	Semestral	135	TP: 45; OT: 5; S: 5; O: 4	5	
Arrendamento Urbano	D	Semestral	162	TP: 60; OT: 6; O: 4	6	
Informática Jurídica	I	Semestral	108	TP: 60; OT: 4; O: 4	4	

QUADRO N.º 6

3.º ano/6.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Direito do Consumo	D	Semestral	108	TP: 60; OT: 4; O: 4	4	
Registos e Notariado II	D	Semestral	162	TP: 90; OT: 6; O: 4	6	
Direito da Insolvência	D	Semestral	135	TP: 60; OT: 5; O: 4	5	
Processo de Inventário	D	Semestral	135	TP: 60; OT: 5; O: 4	5	
Ética e Deontologia Profissional	D	Semestral	81	TP: 30; OT: 3; S: 7; O: 4	3	
Simulação Jurídica	D	Semestral	189	TP: 90; OT: 7; S: 7; O: 4	7	

207772886

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA**Despacho (extrato) n.º 5751/2014**

Ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, torna-se público que Nuno Miguel Silva Cardoso, Técnico Superior do Mapa de Pessoal do Instituto Politécnico de Leiria, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, denunciou o mesmo com efeitos a partir de 19 de abril de 2014.

25 de março de 2014. — O Presidente do IPL, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*.

207774002

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA**Despacho (extrato) n.º 5752/2014**

Ao abrigo das competências que me são atribuídas pelo n.º 2 do artigo 22.º dos Estatutos da Escola Superior de Dança, publicados no DR, 2.ª série n.º 137 de 16 de julho de 2010, nomeio o professor

Francisco Pedro Pimentel de Barros Pinto da Costa para o cargo de subdiretor da Escola Superior de Dança, com efeitos a partir de 01 de abril de 2014.

17 de abril de 2014. — A Diretora da Escola Superior de Dança, *Vanda Maria dos Santos Nascimento*.

207773371

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO**Escola Superior de Estudos Industriais e de Gestão****Despacho (extrato) n.º 5753/2014**

Por despacho do presidente ESEIG, e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12 -A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por força do n.º 2 do artigo 73.º do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna -se público que Nuno Miguel e Silva Bento,

(despacho n.º 15133, de 20 de novembro de 2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 225, de 20 de novembro de 2013), foi autorizado, após conclusão do período experimental, a manutenção do contrato do Doutor Luís Jorge Brás Monteiro Guerra e Silva, vinculado por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na categoria de professor auxiliar, com efeitos a partir de 29 de maio de 2014, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 195, do estatuto remuneratório do pessoal docente universitário.

Relatório final relativo à avaliação do período experimental do Doutor Luís Jorge Brás Monteiro Guerra e Silva

De acordo com o parecer favorável dos professores catedráticos deste Instituto Doutor José Manuel Nunes Salvador Tribolet e Doutor Arlindo Manuel Limede de Oliveira, sobre o relatório de avaliação do período experimental, apresentado pelo Doutor Luís Jorge Brás Monteiro Guerra e Silva, nos termos do artigo 25.º do ECDU, o conselho científico, em reunião de 29 de novembro de 2013, deliberou, por unanimidade, dos professores catedráticos e associados presentes na referida reunião, manter por tempo indeterminado o contrato de trabalho em funções públicas do professor auxiliar Doutor Luís Jorge Brás Monteiro Guerra e Silva.

29 de maio de 2014. — O Vice-Presidente do Conselho de Gestão, *Prof. Miguel Ayala Botto*.

207861012

UNIVERSIDADE DA MADEIRA

Aviso (extrato) n.º 6896/2014

Por despacho do Reitor da Universidade da Madeira, Professor Doutor José Manuel Cunha Leal Molarinho Carmo, datado de 16/04/2014:

Doutor António Manuel Martins de Almeida, Professor Auxiliar, do Centro de Competências das Ciências Sociais — autorizada a licença sabática para o ano letivo 2014/2015. (Isento de fiscalização prévia Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

29 de maio de 2014. — A Administradora, *Susana Teles*.

207860187

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Instituto Superior de Estatística e Gestão de Informação

Despacho n.º 7465/2014

Por despacho do Presidente do Conselho Científico do Instituto Superior de Estatística e Gestão de Informação, datado de 27 de maio de 2014, foram nomeados os professores a seguir indicados para integram o júri de apreciação do pedido de reconhecimento de habilitações a nível de mestrado, apresentado por Gonçalo Nuno Fernandes Costa Mendes Ferreira:

Presidente: Doutor Ramiro Manuel Ramos Moreira Gonçalves, Professor Associado com Agregação da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Vogais:

Doutor Jorge Morais Mendes, Professor Auxiliar do Instituto Superior de Estatística e Gestão de Informação;

Doutor Vítor Manuel Pereira Duarte dos Santos, Professor Auxiliar Convidado do Instituto Superior de Estatística e Gestão de Informação.

27 de maio de 2014. — O Diretor, *Prof. Doutor Pedro Simões Coelho*.

207861815

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Despacho (extrato) n.º 7466/2014

Por despacho de 04 de março de 2014 do Diretor da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, conforme o disposto na alínea c) do n.º 4, do artigo 61.º dos Estatutos da UP e alínea o) do artigo 17.º dos Estatutos da FEUP, foi autorizada a celebração de contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, findo o período experimental, como Professor Auxiliar com efeitos a partir de 27 de março de 2014, à Doutora Sandra da Conceição Barbosa Nunes. Esta docente está

posicionada no 1.º escalão índice 195 da tabela remuneratória do pessoal docente Universitário (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos).

30 de maio de 2014. — O Reitor, *José C. D. Marques dos Santos*.

207863176

Despacho (extrato) n.º 7467/2014

Por despacho de 13 de março de 2014 do Diretor da Faculdade de Direito da Universidade do Porto, o Doutor António Francisco de Sousa — Professor Auxiliar da Faculdade de Direito da Universidade do Porto, nomeado definitivamente na mesma categoria, com efeitos a partir de 22 de janeiro de 2008. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

Nomeação definitiva do Doutor António Francisco de Sousa

Por execução do Acórdão do STA, em 2 de outubro de 2013 foi deliberado pelo Conselho Científico, por unanimidade conceder a nomeação definitiva, nos termos do estipulado nos artigos 20.º n.º 4 e 25.º n.º 1, conjugados, do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de novembro, ratificado, com alterações, pela Lei n.º 19/80, de 16 de junho, ao Doutor António Francisco de Sousa, deliberação que em conformidade retroage a 22.01.2008.

FDUP, 10 de janeiro de 2014. — O Presidente do Conselho Científico, *Prof. Doutor Cândido da Agra*.

30 de maio de 2014. — O Reitor, *José C.D. Marques dos Santos*.

207862811

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Declaração de retificação n.º 595/2014

O despacho n.º 5750/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 83, de 30 de abril de 2014, com o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Solicitadoria da Escola Superior de Gestão de Idanha-a-Nova do Instituto Politécnico de Castelo Branco, saiu com as seguintes inexactidões, que assim se retificam:

No quadro n.º 1, na unidade curricular «Direito Penal e Contrato-Ordenacional», onde se lê «TP: 45; OT: 6; O: 4» deve ler-se «TP: 60; OT: 6; O: 4»

No quadro n.º 5 na unidade curricular «Resolução Alternativa de Litígios», onde se lê «TP: 45; OT: 5; S: 5; O: 4» deve ler-se «TP: 60; OT: 5; S: 5; O: 4».

29 de maio de 2014. — O Presidente, *Carlos Manuel Leitão Maia*.

207860957

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Despacho n.º 7468/2014

As vice-presidentes da ESEC exercem as suas funções no âmbito do disposto nas subalíneas i) e ii) da alínea i) do n.º 1 do artigo 17.º dos Estatutos da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Coimbra (ESEC), homologados pelo despacho n.º 18158/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 150, de 5 de agosto de 2009, sob orientação do presidente.

Considerando o disposto no n.º 2 do artigo 17.º dos Estatutos da ESEC, delegei nas vice-presidentes as competências de despacho e decisão relativas a assuntos de gestão corrente e de coordenação de serviços da ESEC, sem prejuízo do poder de advocação, a seguinte distribuição de responsabilidades:

1 — A coordenação dos Centros de Apoio Científico-Pedagógico e do Gabinete de Relações Internacionais, na vice-presidente Prof.ª Doutora Adília Rita Cabral de Carvalho Viana Ramos.

2 — A coordenação e gestão do pessoal docente na vice-presidente Prof.ª Doutora Adília Rita Cabral de Carvalho Viana Ramos.

3 — A coordenação dos Serviços de Gestão Académica e dos Gabinetes de Apoio Técnico, nomeadamente o Gabinete de Apoio ao Aluno, o Gabinete de Mestrados e o Gabinete de Comunicação e Relações Públicas, que inclui o Núcleo de Estágios e Saídas Profissionais e Núcleo de Desenvolvimento de Sistemas Multimédia, na vice-presidente Prof.ª Doutora Joana Lobo de Mesquita Simões Pires Fernandes.

4 — A organização e coordenação dos processos de candidatura a provas públicas conducentes ao título de professor especialista, bem como a presidência dos respetivos júris, na vice-presidente Prof.ª Doutora Joana Lobo de Mesquita Simões Pires Fernandes.

27 de maio de 2014. — O Presidente da ESEC, *Prof. Doutor Rui Manuel Sousa Mendes*.

207859061